

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título Honorífico de Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora Patrícia de Cássia Valério.

O **Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e, nos termos do Art. 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Ana Maria do Couto à Senhora **Patrícia de Cássia Valério**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A homenageada possui mestrado e doutorado em Política Científica e Tecnológica pela UNICAMP. Foi a vencedora do I Prêmio Nacional de Monografias em Segurança com Cidadania Professora Valdemarina Bidone de Azevedo e Souza, no Eixo repressão qualificada da criminalidade. É Perita Oficial Criminal na POLITEC e atualmente exerce o cargo de Assessora na Secretaria de Segurança Pública, e entre outras atribuições, é responsável por elaborar o Plano Estratégico e o Plano Estadual de Segurança Pública. Foi Diretora Geral da POLITEC.

Assim, com essa justificativa, peço apoio dos meus nobres pares para que seja aprovada nesta Casa de Leis a honraria do Título Honorífico Mulher Cidadã "Ana Maria do Couto" à Senhora **Patrícia de Cássia Valério** como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a sociedade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2022

Nilson Portela - PODEMOS

Vereador(a)

